

Vencimentos detalhados no subitem 1.6 do Edital de Abertura nº 035/2021 - DDH/SMRH	
DESCONTOS	
Previdência - INSS - De acordo com a tabela progressiva vigente.	7,5% a 14%
Auxílio Transporte - A dedução é opcional, a requerimento do servidor.	6%
Imposto de Renda - Conforme tabela de IRRF da Receita Federal.	7,5% a 27,5%

OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DEVERÃO SER COMPROVADOS POR MEIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS CÓPIA SIMPLES e ORIGINAIS (para conferência)

1.	Ficha Cadastral (DIGITADA) devidamente preenchida (disponível no site oficial da Prefeitura de Londrina, https://portal.londrina.pr.gov.br/ > Concursos e Testes Seletivos > Prefeitura do Município > Página do Candidato > Entrega de documentos > Ficha Cadastral); (original)						
2.	Comprovante (IMPRESSO) do nº da conta bancária do BANCO ITAU para crédito do pagamento; (cópia) ➤ Declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada no ato de Aceite de Vaga.						
3.	Certidão de nascimento ou de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso; (original e cópia)						
4.	Comprovante de residência; (original e cópia)						
5.	Carteira de Identidade - RG (em razão da data de expedição, é obrigatória a apresentação do RG); (original e cópia)						
6.	Número do PIS/PASEP (Cartão Cidadão; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; ou Comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal); (original e cópia)						
7.	Certidão de quitação eleitoral (imprimir a <i>Certidão</i> no site www.tse.jus.br); (original)						
8.	Cadastro de Pessoa Física (CPF); (original e cópia)						
9.	Certidão Negativa Unificada ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa da cidade de Londrina (imprimir a <i>Certidão</i> no site https://portal.londrina.pr.gov.br/ > Serviços Online > Certidões > Certidão Negativa Unificada e Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa) e, em caso de inconsistência, solicitar com antecedência na Praça de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada no piso térreo da Prefeitura de Londrina); (original)						
10.	Certidão de antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis, emitida pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Londrina ou do Cartório/Ofício Distribuidor da cidade de residência; (original) Em Londrina, entrar no site: https://distribuidorlondrina.com.br/ - atentar-se às instruções do Tutorial para solicitação da Certidão; *Prazo de emissão - 72 horas;						
11.	Declaração de Ajuste Anual (completo) de Imposto de Renda – Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção, imprimir “ <i>Comprovante de Situação Cadastral no CPF</i> ” no site www.receita.fazenda.gov.br); (cópia)						
12.	Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF (se tiver); (original e cópia)						
13.	Para filho(a) ou enteado(a) de 21 até 24 anos de idade - Certidão de nascimento, CPF e atestado de matrícula em curso de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, para fins de dedução de imposto de renda; (original e cópia)						
14.	Atestado Original, emitido por médico assistente, devidamente habilitado junto ao Conselho Regional de Medicina, que ateste expressamente a APTIDÃO DO CANDIDATO, física e mental, para o exercício da função, conforme rol de atividades constantes no Anexo II do Edital nº 035/2021-DDH/SMRH. (original)						
15.	Requisito de Ingresso (original e cópia)						
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome da função</th> <th>Requisito</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>GESTOR SOCIAL EM SERVIÇO SOCIAL – TEMPORÁRIO</td> <td> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Diploma de Ensino Superior em Serviço Social devidamente registrado e reconhecido pelo órgão competente; e ➤ Inscrição no CRESS (carteira de identificação profissional e declaração de regularidade fiscal com o Conselho) </td> </tr> <tr> <td>PSICÓLOGO – TEMPORÁRIO</td> <td> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Diploma de Ensino Superior em Psicologia devidamente registrado e reconhecido pelo órgão competente; e ➤ Inscrição no CRP (declaração de regularidade fiscal com o Conselho) </td> </tr> </tbody> </table>	Nome da função	Requisito	GESTOR SOCIAL EM SERVIÇO SOCIAL – TEMPORÁRIO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Diploma de Ensino Superior em Serviço Social devidamente registrado e reconhecido pelo órgão competente; e ➤ Inscrição no CRESS (carteira de identificação profissional e declaração de regularidade fiscal com o Conselho) 	PSICÓLOGO – TEMPORÁRIO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Diploma de Ensino Superior em Psicologia devidamente registrado e reconhecido pelo órgão competente; e ➤ Inscrição no CRP (declaração de regularidade fiscal com o Conselho)
Nome da função	Requisito						
GESTOR SOCIAL EM SERVIÇO SOCIAL – TEMPORÁRIO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Diploma de Ensino Superior em Serviço Social devidamente registrado e reconhecido pelo órgão competente; e ➤ Inscrição no CRESS (carteira de identificação profissional e declaração de regularidade fiscal com o Conselho) 						
PSICÓLOGO – TEMPORÁRIO	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Diploma de Ensino Superior em Psicologia devidamente registrado e reconhecido pelo órgão competente; e ➤ Inscrição no CRP (declaração de regularidade fiscal com o Conselho) 						

EDITAL Nº 001/2022 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS INDEPENDENTES DE BOLSAS PARA OFICINAS CRIATIVAS DA FÁBRICA – REDE POPULAR DE CULTURA.

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura torna público o Resultado Final de seleção no âmbito do Edital nº 001/2022– Projetos Independentes de Bolsas para Oficinas Criativas da Fábrica – Rede Popular de Cultura, com a convocação dos projetos a serem beneficiados pelo Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC.

Art. 2º Após publicação do edital de resultado preliminar foram interpostos recursos para reconsideração da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) e nos casos de manutenção da decisão, os recursos foram encaminhados ao titular da pasta para decisão final.

Art. 3º O Anexo I deste edital exhibe o resultado das decisões quanto aos recursos apresentados.

Art. 4º No Anexo II constam os projetos selecionados, os projetos classificados, que ficarão como suplentes, e os projetos desclassificados.

Art. 5º Os projetos selecionados seguem para a próxima etapa de apresentação da documentação.

Art. 6º De acordo com o item 14 do Edital nº 001/2022, os selecionados terão 15 dias corridos e improrrogáveis, a contar da data de publicação deste edital, para apresentação dessa documentação necessária à celebração do Termo de Compromisso Cultural descrita no Anexo III através da plataforma Londrina Cultura <https://londrinacultura.londrina.pr.gov.br/opportunidade/327/> . O não cumprimento desta condição, no prazo estipulado, implicará na desclassificação do projeto, conforme item 14.5 do Edital. Os documentos não serão recebidos presencialmente, ou por qualquer outro meio.

Art. 7º Cumpre ressaltar que para celebração do termo de compromisso o proponente deverá estar cadastrado como Usuário Externo no sistema SEI, conforme itens 14.1.1 e 14.1.2 do Edital 001/2022, que poderá ser feito através do link https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo gerar_senha&id_orgao_acesso_externo=0 e seguir as instruções.

Art. 8º Os projetos não selecionados e seus anexos serão retirados da plataforma Londrina Cultura após a publicação do edital de resultado final.

ANEXO I - Resultado dos Recursos

Inscrição	Proponente	Projeto	Análise de Reconsideração pela Comissão	Decisão do Recurso
on-1215956282	Adriano Lúcio Huhn	20 anos de Arnica e Geléia	Não reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-63908222	Diego Jean Loman	'Balaio Brincante' - uma nova viagem pelas músicas e pelas histórias populares	Não reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1500984781	Michel Frederico França Correa	História Contada	Não reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1475023312	Vasco Perez Giufrida	Projeto Cultural PASSOS PRO FUTURO	Não reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-12849437	Mateus Barboni Santos	Oficina de 'Stop Motion' - "Exudo não começo ao sem fim"	Não reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1580677771	Thainara Pereira Silva	Como dançar junto para construção de novos afetos	Não reconsiderado. A proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1577283635	Lorena Carla Andurchuka	Meu Leporello Afetivo	Não reconsiderado. O projeto foi desclassificado por não ter apresentado o programa dos cursos. A proponente juntou em sede de recurso os mesmos documentos já anexados na inscrição. Assim, mantém-se a desclassificação em razão de não ter sido apresentado o "Programa dos cursos e oficinas contendo um plano de atividades que compreenda o conteúdo, especificações do tema, objetivos, metodologia, carga horária, cronograma de desenvolvimento e formas de avaliação de resultados", conforme item 6.1."d" do Edital.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidos pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.

on-1327979890	Maria Eduarda Gomes Oliveira	ORQUESTRANDO FUTURO - uma vivência musical	Não reconsiderado. A proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1144476869	Nathalia Diovanna Carvalho Vicente	FUNKY: beats itinerantes	Não reconsiderado. A proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou os argumentos apresentados e não reconsiderou, mantendo a pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	Recurso não acatado. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-1334343220	Eduardo Dias Favero	Londrina dá Jogo	Reconsiderado parcialmente. O projeto foi desclassificado por não ter apresentado o currículo e carta de anuência do produtor. O proponente anexou o documento e solicitou, em sede de recurso, reconsideração quanto à desclassificação e à pontuação. A comissão ponderou e diante dos argumentos apresentados reconsiderou acerca da desclassificação, mas não reconsiderou quanto à pontuação originalmente atribuída. E dispõe que, conforme Edital, a análise de projetos acontece de acordo com as linhas elencadas e considerando o princípio de equidade, buscando contemplar as diversas áreas artístico-culturais previstas, sendo selecionados os projetos com notas mais altas em cada linha.	Recurso acatado parcialmente. Após analisado o recurso, levando-se em consideração o Edital, a legislação pertinente e as ponderações e argumentos aduzidas pelos proponentes e pela comissão, mantém-se a decisão da Comissão de Análise de Projetos Culturais (CAPC) quanto ao recurso apresentado.
on-683806803	Lilian Daniele Araujo Martins	Canto coral infanto-juvenil na escola	Reconsiderado. A proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou e diante dos argumentos apresentados reconsiderou, alterando a pontuação originalmente atribuída no critério de Descentralização para 3,5, passando a totalizar 75 pontos.	Recurso provido por reconsideração da Comissão.
on-1415270054	Michelli Santos Chanan	Projeto Ginga Viva Capoeira II	Reconsiderado. A proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou e diante dos argumentos apresentados reconsiderou, alterando a pontuação originalmente atribuída nos critérios de Capacidade Executiva para 4 e Descentralização para 4, passando a totalizar 71,5 pontos.	Recurso provido por reconsideração da Comissão
on-466380042	Paula Diazzi Ferreira	CriaDança Mulher Ed. 2 – A Dança do Ventre como linguagem e expressão	Reconsiderado. A proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou e diante dos argumentos apresentados reconsiderou, alterando a pontuação originalmente atribuída no critério de Capacidade Executiva para 4, passando a totalizar 70 pontos.	Recurso provido por reconsideração da Comissão
on-1509768821	Fagner Bruno de Souza	Oficina de Cinema Popular (documentário)	Reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou e diante dos argumentos apresentados reconsiderou, alterando a pontuação originalmente atribuída no critério de Valorização da Memória para 3,5, passando a totalizar 93 pontos.	Recurso provido por reconsideração da Comissão
on-228461230	Gelson Amaral Gomes	Laboratório de Cenografia e Cenotécnica	Reconsiderado. O projeto foi desclassificado por não ter apresentado o currículo e carta de anuência da produtora. O proponente anexou o documento e solicitou, em sede de recurso, reconsideração quanto à desclassificação. Diante da apresentação do documento devido, a comissão reconsiderou a decisão de desclassificação.	Recurso provido por reconsideração da Comissão
on-1276665173	Osorio Perez Moreira	Oficina de Choro de Londrina	Reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou e diante dos argumentos apresentados reconsiderou, alterando a pontuação originalmente atribuída nos critérios de Valorização da Memória para 3; Retorno de Interesse Público para 4,5; e universalização para 4, passando a totalizar 90 pontos.	Recurso provido por reconsideração da Comissão
on-1672358344	Cássia Baldim Paz	Tato na avenida Saul Elkind	Reconsiderado. O projeto foi desclassificado por não ter apresentado o programa dos cursos. A proponente anexou o documento e solicitou, em	Recurso provido por reconsideração da Comissão

			sede de recurso, reconsideração quanto à desclassificação e à pontuação. Diante da apresentação do documento devido, a comissão reconsiderou a decisão de desclassificação e revisou a pontuação recebida no critério Clareza e Coerência para 4, passando a totalizar 79,5 pontos	
on-644379156	Tiago Sidney dos Santos	Projeto Batalha do Galo (Rimas na Periferia)	Reconsiderado. O proponente solicitou revisão da pontuação recebida. A comissão ponderou e diante dos argumentos apresentados reconsiderou, alterando a pontuação originalmente atribuída nos critérios de Socialização para 4; Custo Benefício 4,5; e Capacidade executiva para 4,5; passando a totalizar 78,5 pontos.	Recurso provido por reconsideração da Comissão
on-919286401	Angela Emília	Projeto Gingaterapia Maculelê Para Idosos	Reconsiderado. O projeto foi desclassificado por não ter apresentado currículo e carta de anuência da Educadora. A proponente anexou o documento e solicitou, em sede de recurso, reconsideração quanto à desclassificação. Diante da apresentação do documento devido, a comissão reconsiderou a decisão de desclassificação.	Recurso provido por reconsideração da Comissão

ANEXO II - Projetos Selecionados, Classificados e Desclassificados

Projetos Culturais de R\$ 20.000,00

Inscrição	Tipo Agente	Proponente	Projeto	Área Primária	Pontuação	Situação
on-1048383422	Pessoa física	Lays Barnabé de Moraes	Escrita e cura: oficina de criação literária para mulheres	Literatura	97,5	Selecionado
on-1020681485	Pessoa física	Leandro Claudino da Silva	Favela Library, Biblioteca, Hip hop e Musicalidade	Hip Hop	94	Selecionado
on-1665102172	Pessoa física	Pablo Henrique Blanco	Publique Você Mesmo: curso de produção, design e edição de livros	Literatura	93,5	Selecionado
on-1879652079	Coletivos	Coletivo Ciranda da Paz	Aos olhos de uma criança: O ponto de vista dos pequenos moradores da Favela da Bratac através do teatro e da literatura.	Cultura Integrada e Popular	92	Selecionado
on-2045923658	Pessoa física	Célio Aparecido Carlos	FabricArte - Capoeira Cultural Popular Integrada	Cultura Integrada e Popular	92	Selecionado
on-682499609	Pessoa física	Camila Taari Silva de Almeida	O Canto em Cena	Música	91,5	Selecionado
on-1841829192	Pessoa física	Edna Aparecida Aguiar	A Voz como Instrumento no Teatro	Teatro	91	Selecionado
on-459283525	Pessoa física	Amanda Moura Possente Paladino	Musical na Escola: oficinas de música para professoras e professores da Rede Municipal de Ensino de Londrina	Música	88,5	Selecionado
on-1529437685	Pessoa física	Priscila Sousa Anunciação	Oficinas do Vazio	Artes de Rua	88,5	Selecionado
on-1717852340	Pessoa física	Paulo Augusto de Pinho Neto	Oficina "A Narrativa em Cena: Teatro e Literatura"	Teatro	87,5	Selecionado
on-388837578	Pessoa física	Maria Carolina Thomé	Orquestra de Pandeiros	Música	87	Selecionado
on-1584410556	Pessoa física	Edio Elias Gonçalves	A Rua Dança a Cidade	Hip Hop	86,5	Selecionado
on-397155399	Pessoa física	Bianca Santos Ribeiro	Literatura Dançada	Dança	86	Selecionado
on-1215956282	Pessoa física	Adriano Lúcio Huhn	20 anos de Arnica e Geléia	Circo	85,5	Selecionado
on-63908222	Pessoa física	Diego Jean Loman	'Balaio Brincante' - uma nova viagem pelas músicas e pelas histórias populares	Cultura Integrada e Popular	84,5	Selecionado
on-263874556	Coletivos	Leticia Pocaia Brito de Jesus	Solos Fértéis	Teatro	84	Selecionado
on-1997671166	Pessoa física	Guilherme Rossini	"Oficina de Percussão do Bloco Bafo Quente"	Música	84	Selecionado
on-1500984781	Pessoa física	Michel Frederico França Correa	História Contada	Teatro	82,5	Selecionado
on-771781146	Pessoa física	Bruna Bolognesi Sabino	Narrativas Londrinenses - 2ª edição	Literatura	82,5	Selecionado
on-1475023312	Pessoa física	Vasco Perez Giufrida	Projeto Cultural PASSOS PRO FUTURO	Hip Hop	82	Selecionado
on-1733707680	Pessoa física	Maria Inez Gomes	Orquestra Santonica de Londrina	Música	81,5	Suplente
on-12849437	Coletivos	Mateus Barboni dos Santos	Oficina de 'Stop Motion' - "Exu: do não começo ao sem fim"	Artes Plásticas	81	Suplente
on-1113395163	Pessoa física	Paulo Roberto Libano de Paula	Circo para todos	Circo	79	Suplente
on-1580677771	Pessoa física	Thainara Pereira da Silva	Como dançar junto para construção de novos afetos	Dança	79	Suplente
on-683806803	Pessoa física	Lilian Daniele Araujo Martins	Canto coral infanto-juvenil na escola	Música	75	Suplente

on-57956373	Pessoa física	Maria Betânia Barbosa da Silva Garcia	Musicalização para crianças especiais	Música	74	Suplente
on-1884426071	Pessoa física	ARNOLD DUDLEY BOLTERI	Oficina de Beats - Beatmakers Londrina	Música	71,5	Suplente
on-1415270054	Pessoa física	Michelli Dos Santos Chanan	Projeto Ginga Viva Capoeira II	Cultura Integrada e Popular	71,5	Suplente
on-466380042	Pessoa física	Paula Diazzi Ferreira	CriaDança Mulher Ed. 2 – A Dança do Ventre como linguagem e expressão	Dança	70	Suplente
on-223573448	Pessoa física	Vinicius D'Amico de Alcântara	Cartografia espaço-afetiva: um desdobramento poético do espaço	Artes Plásticas	69	Suplente
on-1569201569	Pessoa física	John Peterson Dos Santos e Silva	FavCast - Criação, Edição e Publicação de Podcast (da Favela para o Mundo)	Mídia	68	Suplente
on-14107899	Pessoa física	Daniele Barbosa Daniel	Slam Perifa	Literatura	67,5	Suplente
on-556142673	Pessoa física	Ligia Maria Nascimento Braga	Freestyle D Rua	Hip Hop	67	Suplente
on-1577283635	Pessoa física	Lorena Carla Andurchuka	Meu Leporello Afetivo	Artes Plásticas	65,5	Desclassificado, pois não foi apresentado o programa dos cursos, conforme exigência do do item 6.1."d" do Edital. O documento poderá ser encaminhado no prazo de recurso, de acordo com o item 6.3 do Edital.
on-1052601239	Pessoa física	Thiago Vilela Batista	Londrina arte Sul	Artes de Rua	60	Suplente
on-544754408	Coletivos	Ana Flávia Suzuki Rosa Lima	Oficina de Musicalização Canto Coral	Música	58,5	Desclassificado, pois a inscrição foi realizada como Coletivo, porém não foi apresentado o nome, currículo, portfólio e declaração de representação do Coletivo, conforme exigência dos itens 6.1."b", "e", "f" do Edital. Os documentos poderão ser encaminhados no prazo de recurso, de acordo com o item 6.3 do Edital.
on-418863880	Pessoa física	Ana Karolina Queisada	Fábrica do artesanato	Artesanato	57,5	Suplente
on-988158301	Pessoa física	Luiz Carlos dos Santos Jr	Futuro Verde Londrina: música e consciência	Música	57	Suplente
on-1450009056	Pessoa física	Matheus Fernandes Moreira dos Santos	Linguagem Das Ruas	Artes de Rua	53,5	Suplente
on-619602275	Pessoa física	Felipe De Mari Scalone	Produção Musical para Jovens	Música	50,5	Suplente
on-936203377	Pessoa física	Fernando Paixão Rosa	(Auto)escrita: escrever para conhecer a si e ao mudo	Literatura	48,5	Desclassificado, pois o projeto não atingiu a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos, conforme dispõe o item 9.8.1 do Edital 001/2022.
on-640886099	Pessoa física	Luciene Ramalho Cílião	ARTE DE PRAÇA	Artes Plásticas	48,5	Desclassificado, pois o projeto não atingiu a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos, conforme dispõe o item 9.8.1 do Edital 001/2022.
on-1983407240	Pessoa física	Daniele Barbosa	Slam Perifa	Literatura	0	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição, sendo considerado apenas a última inscrição no Edital 001/2022, conforme prevê o item 5.3.4.
on-1350655347	Coletivos	Coletivo Ciranda da Paz	Aos olhos de uma criança: O ponto de vista dos pequenos moradores da Favela da Bratac através do teatro e da literatura.	Cultura Integrada e Popular	0	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição, sendo considerado apenas a última inscrição no Edital 001/2022, conforme prevê o item 5.3.4.
on-805192781	Pessoa física	Leandro Claudino da Silva	Favela Library, Biblioteca, Hip hop e Musicalidade	Hip Hop	0	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma

						inscrição, sendo considerado apenas a última inscrição no Edital 001/2022, conforme prevê o item 5.3.4.
--	--	--	--	--	--	---

Projetos Culturais de R\$ 40.000,00

Inscrição	Tipo Agente	Proponente	Projeto	Área Primária	Pontuação	Situação
on-880173504	Pessoa física	Igor Chiosini De Nadei	Orquestra Popular Camponesa	Música	93,5	Selecionado
on-1866168999	Coletivos	Silvia Elaine Santos de Castro	AJ??DUN DAS PRETAS: Mulheres, Olhares e Lugares	Mídia	93,5	Selecionado
on-1640039476	Pessoa física	Márcio Triachini Codagnone	Ginga Londrina	Cultura Integrada e Popular	93	Selecionado
on-317982994	Pessoa física	Paulo Vitor Poloni Aleixo	Oficinas de Coro Cênico	Música	93	Selecionado
on-1509768821	Pessoa física	Fagner Bruno de Souza	Oficina de Cinema Popular (documentário)	Cinema	93	Selecionado
on-165946544	Coletivos	Natalia Viveiros Machado	As Marcas no Corpo	Teatro	92,5	Selecionado
on-921242882	Pessoa física	Angélica Cristina de Oliveira	Escola Rural de Cinema: os talentos da terra	Cinema	91,5	Selecionado
on-228461230	Pessoa física	Gelson Amaral Gomes	Laboratório de Cenografia e Cenotécnica	Teatro	91	Selecionado
on-1334343220	Pessoa física	Eduardo Dias Favero	Londrina dá Jogo	Artes Gráficas	90	Selecionado
on-1276665173	Pessoa física	Osório Perez Moreira	Oficina de Choro de Londrina	Música	90	Selecionado
on-1252725771	Pessoa física	Jean Carlo Barusso	Oficina de Poesia EROTISMO INÚTIL	Literatura	89	Suplente
on-1327979890	Pessoa física	Maria Eduarda Gomes de Oliveira	ORQUESTRANDO O FUTURO - uma vivência musical	Música	88,5	Suplente
on-425412941	Coletivos	Douglas Castanho Mendes Ferreira	Projeto Cultural Corre -4a Edição	Música	87,5	Suplente
on-1241255849	Pessoa física	Pedro Giovanni Queisada	Incubadora de Talentos	Circo	87	Suplente
on-834036097	Coletivos	Alisson Fernando Moreira Poças	Formando Jovens Repórteres: da Quebrada para a Quebrada!	Mídia	86	Suplente
on-1144476869	Pessoa física	Nathalia Diovanna Carvalho Vicente	FUNKY: beats itinerantes	Hip Hop	86	Suplente
on-2090804050	Pessoa física	Débora Cintra Crusiol	Vivenciando a inclusão através do processo criativo nas artes cênicas	Dança	85	Suplente
on-402263025	Pessoa física	Lara Gervasio Haddad	Ilustres Talentos - Oficinas de Ilustração e Comunicação Visual	Artes Plásticas	81,5	Suplente
on-1169832279	Pessoa física	Luiz Gustavo Alves Moreira - Arte Educador	"Antes Artes do que Nunca"	Artes de Rua	81	Suplente
on-1672358344	Pessoa física	Cássia Baldim Paz	Tato na avenida Saul Elkind	Patrimônio Cultural e Natural	79,5	Suplente
on-2062555904	Pessoa física	Vinicius Bardi Castilho	Mire e Veja - Itinerário Artístico Formativo	Artes Plásticas	78,5	Suplente
on-1217547577	Pessoa física	Marina Rodrigues Queisada	Fêmeina Profana	Teatro	77,5	Suplente
on-2087743117	Pessoa física	Amanda Luiza Cordeiro Higuchiu	Muro de Espelhos	Artes de Rua	77	Suplente
on-830098845	Pessoa física	Larissa de Menezes Alvanhan	Observatório de criação em documentário e documentário ficcional	Cinema	76,5	Suplente
on-644379156	Pessoa física	Tiago Sidney dos Santos	Projeto Batalha do Galo (Rimas na Periferia)	Hip Hop	75,5	Suplente
on-121142073	Pessoa física	Sergio Augusto Correia Gonçalves de Oliveira	Fabrica Casa das Artes	Cultura Integrada e Popular	73,5	Desclassificado, pois não foram apresentadas todos os currículos e cartas de anuência da equipe envolvida; e também não apresentou o programa específico de cada uma das oficinas, conforme exigência dos itens 6.1."c" e "d" do Edital. Os documentos poderão ser encaminhados no prazo de recurso, de acordo com o item 6.3 do Edital.
on-310188492	Pessoa física	Gabriel Augusto de Campos Esteves	Bambu, seus Saberes, Fazeres e Identidade	Cultura Integrada e Popular	73	Suplente
on-2047414023	Coletivos	Edward Charles Rodrigues Fão	Cenas de adolescentes Romeu e Julieta – uma estória de amor e diferenças	Teatro	70,5	Suplente

on-839852599	Pessoa física	Luana Gomes Maciel Oliveira	Fazedor Sim!	Infraestrutura Cultural	70	Suplente
on-919286401	Pessoa física	Angela Emília	Projeto Gingaterapia Maculelê para Idosos	Cultura Integrada e Popular	68,5	Suplente
on-453203155	Pessoa física	Juliana Marques Ribeiro	Projeto ARTEDUCA	Circo	66,5	Suplente
on-955415460	Pessoa física	Vitória Cristina de Oliveira Abranches	Tocando a Existência	Infraestrutura Cultural	66	Suplente
on-2119266280	Pessoa física	Vanessa Visockas	Corpo pra arte, corpo pra vida: convivência de fazimentos, experimentações, produções	Cultura Integrada e Popular	65	Suplente
on-1345870133	Pessoa física	Marcos Salomé	Salocast!	Cultura Integrada e Popular	0	Desclassificado, pois a avaliação da comissão é de que o projeto não está enquadrado no objeto do edital 001/2022, que prevê oficinas culturais criativas ao cidadão londrinense, conforme o item 4.1 do Edital.
on-1656504314	Pessoa física	Vitória Cristina de Oliveira Abranches	Tocando a Existência	Infraestrutura Cultural	0	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição, sendo considerado apenas a última inscrição no Edital 001/2022, conforme prevê o item 5.3.4.
on-297891692	Pessoa física	Vanessa Visockas Wiesel	Corpo pra arte, Corpo pra vida - Fazimentos; Experimentações; Produções.	Cultura Integrada e Popular	0	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição, sendo considerado apenas a última inscrição no Edital 001/2022, conforme prevê o item 5.3.4.
on-186218268	Pessoa física	Angelica Cristina de Oliveira	Escola Rural de Cinema: os talentos da terra	Cinema	0	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição, sendo considerado apenas a última inscrição no Edital 001/2022, conforme prevê o item 5.3.4.
on-441192573	Pessoa física	Gabriel Augusto de Campos Esteves	Bambú, seus Saberes, Fazeres e Identidade	Cultura Integrada e Popular	0	Desclassificado, pois foi realizada mais de uma inscrição, sendo considerado apenas a última inscrição no Edital 001/2022, conforme prevê o item 5.3.4.
on-3943015	Pessoa física	Antonio Alberto dos Santos	LONDRINA PRATEADA - CONCLUSÃO; MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CONCLUSÃO	Patrimônio Cultural e Natural	0	Desclassificado, pois a avaliação da comissão é de que o projeto não está enquadrado no objeto do edital 001/2022, que prevê oficinas culturais criativas ao cidadão londrinense, conforme o item 4.1 do Edital.

ANEXO III - Documentação necessária à celebração do Termo de Compromisso Cultural conforme item 14 do Edital

1. RG e CPF do proponente autenticada ou apresentar a cópia simples juntamente com o documento original para autenticação da Secretaria Municipal de Cultura (para a comprovação deste item também será válida a apresentação de Carteira Nacional de Habilitação (modelo com foto); de carteiras de identificação profissional (CRM, OAB, CREA, CRC entre outras) que contenham foto e números de RG e CPF ou de Carteira de Identidade na qual está discriminado o número do CPF. **[Não será necessária a autenticação desse documento, de acordo com autorização da Instrução Normativa SMC-DIC 001/2021].**

2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
3. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Estaduais e à Dívida Ativa Estadual;
4. Certidão Negativa Unificada – Prefeitura do Município de Londrina (mobiliária e imobiliária);
5. Certidão Negativa de Pendências emitida pela Controladoria Geral do Município;
6. Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado
7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

8. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça do Paraná - TJPR, (em atendimento à Lei Municipal nº 12.725/2018 (link <https://portal.tjpr.jus.br/portletforms/publico/frm.do?idFormulario=5675>))

9. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (em atendimento à Lei Municipal nº 12.725/2018 (link <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>))

10. Declarações (Anexo X)

11 - Comprovante de residência, como conta de consumo de água, luz, telefone, bem como boletos e faturas que estejam em seu nome. (Se o comprovante estiver em nome do cônjuge poderá juntar a certidão de casamento ou a união estável, e se estiver em nome de terceiro, anexar a declaração assinada pelo titular da conta de que reside no local (Anexo XI);

12 Extrato bancário que contenha todos os dados como nome do proponente, número da conta corrente ou conta poupança para recebimento do recurso. (No caso de ser apresentada conta poupança, esta deverá ser exclusivamente da Caixa Econômica Federal. A conta corrente ou poupança não pode ser conta conjunta ou de pessoa jurídica, ainda que MEI ou EI).

Não serão aceitos protocolos ou recibos de quitação em substituição às certidões, caso em que o projeto será desclassificado.

A não apresentação dos documentos solicitados neste item 14.3, no prazo solicitado, importará na desclassificação do projeto.

Londrina, 1 de agosto de 2022. Valdir Grandini Alvares, Secretário(a) Municipal de Cultura- em substituição

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SME Nº 04 DE 29/07/2022

O MUNICÍPIO DE LONDRINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, está procedendo o presente CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de FOOD TRUCK a participarem do evento Londrina Mais 2022, segundo as condições estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Na Diretoria Financeira/Assessoria de Compras/SME, situada na Rua Humaitá, 900, Jardim Kennedy, Londrina – PR, de 30/08 a 06/09/2022

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS OU IMPUGNAÇÕES: 15/09 a 19/09/2022.

Diretoria Financeira/Assessoria de Compras – Rua Humaitá, 900 – 1ª andar, Londrina-PR; e-mail: edu.finan@londrina.pr.gov.br; Fone: (43) 3375-0090/ (43)3375-0113

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 08h às 12h e das 13h30min. às 17h30min.

LOCAIS E DATAS DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL:

Jornal Oficial do Município, Edição de 02/08/2022;

Página Oficial do Município na Internet a partir de 02/08/2022.

LOCAL, DATA e HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

LOCAL: Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy, Londrina – PR, Diretoria Financeira /Assessoria de Compras de 30/08 a 06/09/2022 no horário compreendido entre 08h às 12h e das 13h30min. às 17h30min.

LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES:

Rua Humaitá, 900, Jd. Kennedy, Londrina – PR à partir do dia 08/09 a 13/09/2022.

Integram este Edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:

- 1 - Formulário de inscrição (Anexo II);
- 2 - Modelo de Declaração (Anexo III);
- 3 - Formulário de Informações dos serviços a serem prestados (Anexo IV)
- 4 - Minuta do Termo de Credenciamento (Anexo V).

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste edital o credenciamento de interessados em atividade de comercialização de alimentos nas modalidades “Food Truck”, conforme regulamentado pela Lei Municipal n.º 12.357/2015 e pelo Decreto Municipal nº 739/2017.

1.2 O Credenciamento será realizado mediante protocolo na Secretaria Municipal de Educação, análise de documentação para fins de habilitação e reunião com os selecionados.

2. DO OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS:

2.1 GERAL

Atendimento ao princípio da publicidade e ao direito à informação.

2.2 ESPECÍFICO

a) Assegurar alimentação aos organizadores do evento, visitantes, cursistas, palestrantes e comunidade em geral durante o evento.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

a) Data: 20, 21 e 22 de outubro de 2022

b) Horário do evento:

- Dia 20/10: das 8h às 18h
- Dia 21/10: das 8h às 18h
- Dia 22/10: das 9h às 14h

c) Horário de funcionamento do Food Truck:

- Dia 20/10: das 9h às 18h
- Dia 21/10 das 9h às 18h
- Dia 22/10 das 9 às 14h